



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS
GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ORIENTAÇÕES PARA O CONSELHO DE CLASSE –

Considerando o estabelecido no Calendário Escolar das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), a reunião do Conselho de Classe deverá ocorrer no **1º semestre**, dia **1 de julho**, no **2º semestre**, dia **9 de dezembro**, por isso, estamos retomando as orientações, realizando esclarecimentos e apresentando novas sugestões que podem auxiliar a equipe pedagógica das Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs na condução desse processo nas instituições educativas.

O Conselho de Classe constitui-se instância colegiada e dinamizadora do trabalho educativo nas instituições de ensino da Reme. Consiste num espaço de avaliação do trabalho educativo realizado, individual e coletivamente, pela equipe de professores, assistentes, coordenadores/apoios pedagógicos e gestão da instituição. Como ação intencional, exerce funções deliberativas e consultivas, contribuindo para efetivar a dupla função da avaliação na educação infantil: acompanhar o trabalho pedagógico e avaliar o desenvolvimento das crianças. Nesse sentido, sua realização possibilita a busca conjunta de ações concretas que levem ao alcance dos objetivos educacionais propostos, assim como a reflexão sobre o processo de trabalho desenvolvido, a pertinência das escolhas e decisões tomadas para o processo de ensino e aprendizagem e a reestruturação da ação educativa. Além disso, tem um sentido prospectivo, isto é, refletir sobre o que se vai fazer e as finalidades pretendidas.

Para que o Conselho de Classe possa construir uma ação atenta, dinâmica e relevante no acompanhamento da prática educativa e, nela, a aprendizagem e desenvolvimento das crianças de zero a cinco anos, há a necessidade de a equipe pedagógica das escolas refletirem sobre aspectos relevantes do trabalho pedagógico e encaminhar ações efetivas na perspectiva de melhorá-los.

1. Os aspectos especificados para a realização dos Conselhos de Classe nas EMEIs provocam a indução de algumas ideias e propostas para a realização dessa solicitação:
2. As reuniões do Conselho de Classe deverão ser realizadas no primeiro semestre em todas as EMEIs, no dia 1 de julho. Conforme o calendário escolar, os dias destinados ao Conselho de Classe são letivos, portanto, organizados com Atividade não Presencial (ANP). No segundo semestre, no dia 9 de dezembro.
3. A direção e equipe técnico-pedagógica da unidade de ensino deverão organizar o Conselho de Classe com a participação de todos os professores e assistentes, em reuniões presenciais, como forma de melhor atender a ação prevista.

4. A equipe técnico-pedagógica poderá organizar os conselhos pelos agrupamentos constituídos na EMEI (grupo 1, 2, 3, 4 e 5), garantindo a participação de todos os professores e assistentes que atuam nesses grupos. Para isso, deverá verificar antecipadamente a disponibilidade de todos os professores e informar a dinâmica do encontro: grupo, dia, horário, duração, pauta e principais encaminhamentos. É fundamental construir um cronograma distribuindo os diferentes grupos no dia destinado à realização do Conselho de Classe, contendo todas as informações necessárias e enviá-las aos professores antecipadamente.
5. É importante construir uma organização dos aspectos que serão analisados qualitativamente: a atuação docente no planejamento, elaboração e execução do trabalho educativo (autoavaliação); a organização sistematizada do planejamento, garantindo a efetivação dos direitos de aprendizagem; a articulação entre o que está proposto no planejamento e a concretização do trabalho com a turma; o alcance dos objetivos estabelecidos relativos ao que foi oferecido às crianças; a adequação e a significatividade das experiências, encaminhamentos e atividades propostas às crianças; a organização dos momentos de transição ao passar de uma atividade para outra, como forma de diminuir o tempo de espera pelas crianças; as estratégias de intercâmbios, trocas e comunicações com as famílias (reuniões, orientações, solicitações); a qualidade das ações de cuidados que integram as ações educativas, visando a independência da criança e seu desenvolvimento integral; a utilização dos espaços externos como espaços promotores de aprendizagens significativas; a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças em relação às propostas efetivadas e o currículo proposto; a organização da ANP; o processo de elaboração/revisão do PPP.

6) Propomos que as reuniões do Conselho de Classe iniciem pela autoavaliação dos profissionais da escola envolvidos no trabalho pedagógico, por isso colocamos essa dimensão como item 1. O que o professor expressa na avaliação do seu próprio trabalho deve servir para a equipe técnico-pedagógica ajudá-lo na superação das dificuldades, e juntos, encontrarem novas perspectivas. Direção e equipe técnico-pedagógica devem ter claro que a avaliação não é para punir ou classificar o professor, e sim, auxiliá-lo a realizar melhor o seu trabalho.

7) Ao propor uma análise qualitativa dos aspectos selecionados, temos como finalidade efetivar uma ação diagnóstica e propositiva do Conselho de Classe, na perspectiva de manter as ações que tiveram êxito, identificar as necessidades ou dificuldades que geram ações concretas e intencionais, para a transformação da realidade apresentada. A análise aponta causas ou, ao menos, sugere hipóteses das necessidades ou das dificuldades que o grupo apresenta, para propor atitudes ou ações concretas que possam produzir as modificações desejadas.

8) As **necessidades** decorrem dos aspectos que foram selecionados, são observáveis em relação ao que pode e deve ser mantido, ou são indicadores de dificuldades surgidas no decorrer do processo, que necessitam de soluções concretas para qualificar o trabalho educativo.

9) As **ações concretas** são propostas reais que se destinam a sanar as necessidades apontadas ou solucionar as dificuldades explicitadas, para que a ação educativa seja eficiente, conjunta e tenha sentido e

direção. São ações visíveis, que deverão ser colocadas em prática pelos professores, coordenação e direção.

10) É importante que a realização dos conselhos de classe e a análise dos diferentes aspectos sugeridos, sejam compreendidas como um processo pelo qual a instituição de educação infantil deve refletir constantemente.

11) Compete aos professores, assistentes, direção e equipe técnico-pedagógica, coletivamente, propor e assumir diferentes ações para contribuir na solução daquilo que, no momento, se apresente como necessidade das crianças nas turmas em que estudam.

12) Indicamos que ao final das reuniões do Conselho de Classe os dados sejam organizados num relatório final, produzido pela equipe técnico-pedagógica, que contemple as contribuições e propostas sugeridas pelos professores. Para tanto, é importante que, ao longo da reunião, sejam registrados os apontamentos da equipe e, também, sejam recuperados os registros de ações já realizadas pela instituição. Esse relatório não precisa ser extenso, mas é um instrumento de registro necessário para dar visibilidade ao trabalho pedagógico e às questões decididas no Conselho. Reiteramos o que afirma o professor Carrilho Cruz: *“Propomos esse roteiro como trilha e não como trilho. Há que se ter liberdade de fazer as modificações necessárias a cada realidade [...]”* (2005, p. 47). **OBS.:** solicitar que todos os participantes do Conselho de Classe assinem o relatório final.

Enfim, o Conselho de Classe é a possibilidade de olhar e refletir o passado, no momento presente, para projetarmos e qualificarmos o futuro que desejamos para a educação infantil e às nossas crianças.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. **Conselho Escolar e a aprendizagem na escola**. Secretaria de Educação Básica. Brasília, 2004.

CRUZ, Carlos Henrique Carrilho. **Conselho de Classe**: espaço de diagnóstico da prática educativa escolar. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

